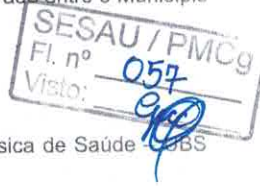


Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ANA PEREZ P. M. LYRA**, CPF/MF nº 922.975.104-97, matrícula nº 4.0065787.6, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 17/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 115/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. PAULO HENRIQUE GONÇALVES GUERRA** inscrito no CPF sob o nº 743.236.444-34.



Parágrafo único. O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde EXPANSÃO TIMBÍ, localizada na Rua Porto Rico, n 29, Timbí, Camaragibe-PE, CEP 54768-490.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Sra. ANA SIBELE DE CARVALHO**, matrícula nº 4.0102816.1 e CPF nº 019.823.394-97, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 26 de janeiro de 2022.

Antonio Amato Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 280122121534

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE- 28/01/2022

EXTRATO DO EDITAL Nº 22/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA Nº 017/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93, inciso X do Art.24



Processo de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021

Objeto:

Chamamento público para que possíveis interessados apresentem propostas para locação de imóvel no Município de Camaragibe para instalação e funcionamento da sede do Conselho Municipal de Saúde – CMS, localizado na Avenida Ersina Lapenda, no bairro do Timbí, Camaragibe-PE.

Condições Mínimas: O imóvel deverá apresentar as seguintes características:

Localização no bairro do Timbí ou nos seus limites com outros bairros de Camaragibe para proporcionar facilidade de acesso aos usuários do Conselho Municipal de Saúde- CMS;

Deve possuir no mínimo:

	ÁREA m²
1 – Administrativo	
1. Sala de recepção	10,20
2. Sala de espera	9,18
3. Sala de ACS	9,66
4. Farmácia	3,00
5. Auditório	62,18
2 - Atendimento Clínico	
2.1. Biblioteca	8,81
2.2. Sala das comissões	8,81

2.3. Sala de inclusão digital	12,9
2.5. Arquivo A	7,60
2.6. Sala de curativo	3,00
3 – Atendimento Odontológico*	ÁREA m2
3.1. Consultório Odontológico	12,00
4. Apoio	ÁREA m2
4.1. Banheiro para funcionários	4,03
4.2. Banheiro para o público	4,10
4.3. Copa / Cozinha	17,68
4.4. Área de Serviço e depósito de Material de limpeza	5,72
4.5. Lavabo	2,35
4.6. Sala de recepção, lavagem e descontaminação	4,00m2
4.7. Sala de esterilização e estocagem de material esterilizado	7,50m2
4.8. Sala de utilidades	4,00m2
Área total construída m2	128,6



Deve possuir área construída mínima de 128,6 m² (cento e vinte e oito vírgula seis metros quadrados) para acomodar o Conselho Municipal de Saúde- CMS, localizado na Avenida Ersina Lapenda, no bairro do Timbí, Camaragibe-PE.

Disponível de boas condições e infraestrutura de instalações de ar-condicionado para instalação e funcionamento, nos prazos previstos neste termo de referência, da sede da Secretaria de Saúde.

Prazo para apresentação de propostas: Poderão entregar propostas pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições exigidas neste Edital, até 05 dias corridos após a publicação deste Edital, quando o quinto dia cair em dia não útil, será considerado o próximo dia útil subsequente para o fim do prazo.

A proponente deverá apresentar proposta de preços e demais documentos, por meio eletrônico digitalizados, para o e-mail: fms@camaragibe.pe.gov.br ou em meio físico, no horário das 08:00 às 13:00, na sala do Fundo Municipal de Saúde, no endereço Av. Dr. Belminio Correia, 2340 - Timbí, Camaragibe – PE, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

O e-mail com a proposta deverá indicar o número do processo licitatório e da dispensa de licitação no assunto do e-mail: **PROPOSTA – PROCESSO LICITATÓRIO N 047/2021 – DISPENSA N 017/2021.**



As propostas enviadas sem o assunto, ou fora do prazo serão desclassificadas.

O valor da locação deverá ser compatível com o preço de mercado, mediante prévia avaliação, conforme orienta o Inciso X, do Art. 24 da lei 8666/93.

Vencerá o valor da menor proposta que esteja com os valores de acordo com aqueles praticados pelo mercado.

Prazo: 12 meses

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Camargibe, 22 de dezembro de 2021.

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 280122122000

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA UBS SÃO JORGE
SECRETARIA DE SAÚDE- 28/01/2022**

EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2021- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA Nº 030/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93, inciso X do Art.24

Processo de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

Objeto: